DECRETO Nº. 14.072, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga o pagamento de gratificação de função de servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o pagamento de gratificação de função de Referência de Gestão da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública (Supervisão de Fiscalização e Operação de Trânsito e Transportes) concedido através do Decreto Municipal n°. 12.686, de 22 de setembro de 2017, do servidor Jader Silva de Sousa, matrícula 99021273, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/11/2020.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município